

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 180/2023**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, CEP: 60170-320, neste ato representado por seu Presidente **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, brasileiro, enfermeiro, casado, portador do CPF nº 293.568.223-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, **JUSCELINO TAUMATURGO DIAS**, CPF sob nº 342.770.054-20 e RG sob nº 196502 e **MARIA SALETE SOARES TAUMATURGO**, CPF sob nº 210.489.403-49 e RG sob nº 1966035, com endereço na Rua Firmino Rosa, nº 1088, Centro, CEP: 63700-028, Crateús – CE, doravante denominados de **LOCADORES**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como, no que couber, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 180/2023**, conforme autorização contida no **PAD nº. 150/2024**, o presente **1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO** do imóvel localizado na Avenida Gerardo Rangel, nº 380, 5º andar, cobertura 401- Derby, CEP: 62042-240, Sobral – CE, sala comercial com 50 m², com matrícula nº 4277, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral-CE destinado a abrigar a Subseção Noroeste do LOCATÁRIO, que o recebe e declara que será utilizado única e exclusivamente para uso não residencial de serviços públicos do COREN-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 10/2023 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **08/05/2024** e terminando em **08/05/2025**.



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Fortaleza (CE), 19 de abril de 2024.



OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará / Coren-CE

LOCATÁRIO

Documento assinado digitalmente

gov.br

JUSCELINO TAUMATURGO DIAS

Data: 25/04/2024 08:05:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JUSCELINO TAUMATURGO DIAS
LOCADOR

Documento assinado digitalmente

gov.br


MARIA SALETE SOARES TAUMATURGO

Data: 25/04/2024 08:11:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA SALETE SOARES TAUMATURGO
LOCADOR

Testemunha



Nome: Ayrton Guacá Carvalho
CPF: 070.082.823-50



Nome: Leonardo Monte Alus
CPF: 043.415.313-13

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE



JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334